

DE : CPL
E-MAIL: cpl@deso-se.com.br

DATA: 15/07/2015

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 014/2014

Prezados Senhores,

Informamos o Resultado da Análise dos Documentos de Habilitação, referente a Concorrência 014/2014, realizada com assessoria do Contador *Willes de Santana* e da Engenheira Civil *Isamar Gonçalves Castor*:

1) Quanto a Qualificação Econômico-Financeira, as licitantes **CONSTRUTORA CELI LTDA** e **HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** atenderam plenamente às exigências do Edital; a **MRM CONSTRUÇÕES LTDA** deixou de atender ao subitem 8.6.2, alínea "c", ao apresentar índice de endividamento de 0,54. Conforme exposto no subitem 8.6.2.1, a **DESO** se reserva o direito de exigir da **MRM CONSTRUÇÕES LTDA**, para assinatura do Contrato (caso essa licitante seja vencedora do certame), um seguro de garantia adicional tipo "*performance bond*" ou outro, ou garantia específica concedida à licitante por agente financeiro, aceito pela DESO, de que terá aporte de recursos necessários à execução do Contrato a ser firmado.

2) Quanto a Qualificação Técnica, todas as licitantes atenderam às exigências Editalícias.

Portanto, as licitantes **CONSTRUTORA CELI LTDA**; **HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** e **MRM CONSTRUÇÕES LTDA** foram consideradas habilitadas no certame.

Esse resultado será comunicado aos licitantes, via e-mail, quando então ficará aberto o prazo recursal de cinco dias úteis.

Atenciosamente,


DANIEL CARLOS ARAGÃO MELO SANTOS
Presidente da CPL-DESO

CHECK LIST

ITEM 8.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	CONCORRÊNCIA Nº 014/2014	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LAGARTOISE, SUB-BACIAS 01 A 09	CELI	HECA	MRM
8.5.1 - Registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, na Região da sede da Empresa. 8.5.2 - Comprovação de Capacitação Operacional da Empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para serviços com características semelhantes aos itens relevantes da obra, atendendo, no mínimo, às exigências a seguir: • Ter executado 50.000,00 (cinquenta mil) metros de rede coletora de esgotos ou emissário com diâmetro igual ou superior a 150 milímetros; • Ter executado 50.000,00 (cinquenta mil) metros quadrados de escoramento de valas; • Ter executado 6.000 (seis mil) metros de rede coletora de esgotos ou emissário com rebaxamento de lençol freático com ponteiros filtrantes; • Ter executado no mínimo 5.000 (cinco mil) ligações domiciliares de esgotos; • Ter construído no mínimo 01 (uma) estação elevatória de esgotos sanitários com vazão maior ou igual a 20 litros por segundo; • Ter construído 01 (uma) Estação de Tratamento de Esgotos com volume de concreto igual ou superior a 1000 (um mil) metros cúbicos. 8.5.3 - Comprovação de que a LICITANTE possui no seu quadro permanente, na data de apresentação da proposta, profissional(ais) de nível superior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor(es) de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado que comprove(m) ter executado ou participado da execução de obras ou serviços de engenharia, com características semelhantes ao objetivo da presente Licitação, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e de valor significativo, atendendo, no mínimo, às exigências a seguir • Ter executado redes coletoras de esgotos ou emissários, com escoramento e rebaxamento de lençol freático com o uso de ponteiros filtrantes; • Ter executado ligações domiciliares de esgotos à rede coletora; • Ter construído estação elevatória de esgotos sanitários; • Ter construído estação de tratamento de esgotos sanitários. 8.5.3.1 - A comprovação de que o(s) profissional(ais) de nível superior referido(s) no item acima pertence(m) ao quadro da Empresa, deverá ser feita através de uma das seguintes formas: • Carteira de trabalho; • Certidão do CREA para os Responsáveis Técnicos da Empresa; • Contrato Social para proprietários ou sócios da empresa; • Contrato de Prestação de Serviços; • Contrato de Trabalho registrado na DRT.	OK	OK	OK	OK	OK
			OK	OK	OK

Eng.º Civil Ismael Gonçalves dos Santos
CREA 16.707/D
3.0.06.014-DEPRO - DESO

CHECK LIST

ITEM 8.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	CONCORRÊNCIA Nº 014/2014	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LAGARTOISE, SUB-BACIAS 01 A 09	CELI	HECA	MRM
8.5.4 - Relação explícita e nominal da equipe técnica de nível superior acompanhada de declaração formal de disponibilidade para a realização dos serviços, coerente com o porte e o cronograma físico da obra indicando para cada profissional, a respectiva qualificação, a função e tempo de atividade na função. a) Os profissionais indicados na equipe citada na proposta deverão, obrigatoriamente, compor a equipe que executará a obra, somente sendo admitida a substituição de algum membro da mesma, no curso de execução do contrato por profissional de comprovada experiência, equivalente ou superior e desde que previamente aprovada pela DESO. b) Deverão ainda serem apresentados os currículos resumidos dos membros da equipe técnica, com a comprovação de regularidade junto ao Órgão de Classe, para os profissionais que assim a legislação o exigir. c) A Equipe Técnica, deverá ser composta no mínimo de: - Engenheiro de Obra Pleno; - Engenheiro de Obra Júnior; - Auxiliar Técnico (Técnico de Nível Médio) de Engenharia.					
8.5.5 - Declaração de que na hipótese de vencedora da presente licitação, está obrigada a possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, a equipe técnica no mínimo composta dos profissionais relacionados no item 8.5.4 bem como, de que se obriga a mantê-los durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição deverá ser solicitada a anuência da DESO.					
			OK	OK	OK
			OK	OK	OK

Parecer da área Técnica

As empresas, CONSTRUTORA CELI LTDA, HECA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA E MRM CONSTRUTORA LTDA, foram consideradas habilitadas ao atenderem ao item 8.5 - Qualificação Técnica do edital.

Eng.º Civil Ismael Gonçalves Castor
CREA 1.707/D
3.0.06.01/C PRO - DESO